



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail:licita@riobom.pr.gov.br**

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Prefeito Municipal através da Portaria 001/2016, reuniu-se no dia 18 de Novembro de 2016 para análise do ofício 135/2016 do Secretário Municipal de Saúde, que solicita a realização de licitação para Contratação de Empresa para Fornecimento do serviço IP DIRETO (Internet Protocol) disponibilizando conectividade à rede mundial Internet, com velocidade de 10 MB, via fibra óptica, com instalação na Av. Paraná, nº 326, prédio da UBS (Unidade Básica de Saúde) no Município de Rio Bom. Em favor da empresa COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A CNPJ: 04.368.865/0001-66, situada Rua José Izidoro Biazetto, 158, Bloco A, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, Justifica pelo fato que é a empresa COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A é a única empresa que disponibiliza serviço IP DIRETO (Internet Protocol) via fibra óptica no Município de Rio Bom. Sendo assim, entendemos ser possível a Inexigibilidade de licitação por estar de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 25 I.

Rio Bom, 18 de Novembro de 2016.

---

Vanderlei Oliveira Pinto  
Presidente

---

Virgilio Primon  
Secretária

---

Dheison Moro Rossi  
Membro